CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 35 /2012, de 06 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07 / 03 / 2012

Altera o nível de vencimento do cargo que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado para o nível de vencimento "IV" o cargo de provimento em comissão – CPC de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Espera Feliz.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.

Oziel Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice – Presidente

Osmar Gomes da Silva
Secretário

1º turno
APROVADO
EM, 14/03/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
22/03/2012

2º turno
APROVADO
EM, 21/03/2012

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em 07/03/2012
Secretário da Câmara

Lg e finanças

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br